



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 075/2023

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, oficial o Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe informações sobre o estágio de compra e entrega dos materiais de proteção individual – EPI, objeto de Processo de Licitação nº 073/2023, que ocorreu em 13/04/2023.

JUSTIFICATIVA:

Compete aos representantes desta Casa, fiscalizar as compras, o efetivo exercício do Poder Executivo, requisitar informações quando necessário, além de cuidar e zelar pelo bem-estar e segurança da população, e dos servidores públicos municipais, a devida compra e entrega dos equipamentos de proteção individual trará segurança e melhor qualidade de trabalho aos servidores públicos municipais, além de reduzir o número de acidentes.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

Claudimar Vilela de Jesus
Vereador

Nevilson Ribeiro da Silva
Veredor

Aprovado em 19 discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 05/06/2023
(Rubrica do Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA-MG

Divisão de Licitação

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000

Tel: 34.3431-8705 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: licitacao@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

O Município do Prata, por meio da Prefeitura Municipal, Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às 08h30min do dia 13/04/2023, na Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que receberá propostas e documentação, nomeada pela Portaria nº 002/2023, 02/01/2023, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.264/2005 de 26 de dezembro de 2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos.

1 - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data aprazada, todas as datas constantes deste instrumento convocatório serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA.

2 - Em atendimento à lei de licitações e em respeito aos licitantes que chegarem no horário fixado, não será aceita a participação de interessado retardatário, em qualquer hipótese, a não ser na qualidade de ouvinte.

3 - Em atendimento à lei Municipal nº 2.644, de 15 de outubro de 2019 a Sessão Pública do Pregão será gravada e transmitida ao vivo via internet nos canais oficiais da Prefeitura Municipal do Prata-MG.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Prata-MG**, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo II que integra o presente Edital.

1.2 - As quantidades constantes no Anexo II são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.3 - Para cada item, poderá haver mais de um preço registrado, dependendo da capacidade de fornecimento do detentor da ata.

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação qualquer empresa do ramo objeto deste certame, que satisfaça as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 - Não poderão participar da licitação as empresas que:

2.2.1 – Encontram-se sob processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

2.2.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação;

2.2.3 - Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.4 - Se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio;

2.2.5 - Cujo proprietário ou sócio seja servidor público do Município do Prata.